



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 2460 **MAP** – 9 Abril 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 343/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício nº. 1388 de 7 do corrente, do Gabinete do Ministro do Trabalho e Solidariedade Social sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

2009.04.07 01388

| |
|----------------------------|
| GABINETE DO MINISTRO |
| DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES |
| Entrada N.º 2295 |
| Processo N.º 09/04/2009 |

Exm^a. Senhora
Dr^a. Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 – 068 Lisboa

| S/Referência | S/Comunicação | N/Referência | Data |
|--------------|---------------|--|------|
| | | Ent. 3008/MTSS/2009 Proc. 1272/2008/912 | |

Assunto: **PERGUNTA Nº 343/X/(4ª)-AC DE 17 DE OUTUBRO DE 2008
ACÇÃO DE AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO**

Em resposta ao ofício nº. 10275/MAP de 17 de Outubro de 2008, formulado pelo Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, referente à Pergunta referenciada em epígrafe, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Ex^a. do seguinte:

Nos quadros das competências deste Ministério a Autoridade para as Condições do Trabalho, através dos seus Serviços, designadamente a Direcção Regional do Norte, da ACT, prestou os seguintes esclarecimentos, relativamente às questões suscitadas:

Caícaras Actividades Hoteleiras Lda:

Na sequência do pedido de intervenção do reclamante, Sr. Mário Lopes Moreira, directamente dirigido ao Centro Local do Grande Porto, da ACT, em 03/09/2008, com indicação de estatuto de anonimato, foi de imediato realizada uma visita inspectiva ao estabelecimento sito na Rua do Campo Alegre n.º 747, na cidade do Porto, com vista à averiguação das irregularidades denunciadas. Entretanto, cerca de um mês após a intervenção inspectiva, em 16/10/2008, a firma cessou a sua actividade, tendo comunicado à Segurança Social a cessação dos vínculos laborais com os trabalhadores. Foi adoptado o procedimento inspectivo de notificação para apresentação de documentos e foi ouvido o próprio trabalhador no decurso da visita. No final, analisada a documentação entregue, foi o trabalhador informado, por ofício, relativamente às questões suscitadas no seu pedido. Foram exibidos documentos comprovativos da existência de seguro de acidentes de trabalho, da celebração de um contrato de prestação de serviços externos com a firma Esumédica - Prestação de Cuidados Médicos S.A. em sede de SHST e cópias de declarações assinadas pelos trabalhadores referentes à regularização do pagamento de salários em atraso. Foi ainda participado aos Serviços da Segurança Social, para os fins tidos por convenientes, a falta de exibição de comprovativo de pagamento dos descontos a favor daquela entidade. Não foi possível a estes Serviços comprovar a existência de subdeclaração de rendimentos auferidos a título salarial, tendo sido o trabalhador informado de que poderia recorrer à via judicial para o efeito.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Cozinha Tirsense Lda:

Esta empresa iniciou a sua actividade em 01/10/2007, sem trabalhadores. Durante o ano de 2008 admitiu trabalhadores ao seu serviço. A empresa que laborava anteriormente naquele estabelecimento, designava-se "Empreendimentos Turísticos Pedra do Couto Lda.", a qual, segundo a informação transmitida pelo actual gerente, deixou de exercer a sua actividade em finais de 2007. Deste modo, não foi possível averiguar os factos denunciados pelo Sr. Mário Lopes Moreira. Apesar desta circunstância, foi verificado o cumprimento das obrigações laborais atinentes aos quatro trabalhadores ao serviço no momento da visita da primeira empresa supra identificada. Foi adoptado procedimento coercivo por falta de afixação do mapa de horário de trabalho e foram pagos retroactivos, no final do mês de Novembro, referentes à correcção do salário base, que não estava de acordo com o CCT para o sector de actividade.

Budapeste Restaurante Café, Lda.

No seguimento da reclamação apresentada pelo trabalhador Mário Lopes Moreira, foi efectuada a competente intervenção inspectiva, em 19.02.2008. Na sequência dessa intervenção, após averiguações complementares e análise documental, foram realizados os seguintes procedimentos inspectivos:

- Levantados 5 Autos de Notícia por falta de mapa de HT, falta de realização de exames de saúde, falta de registo de tempos de trabalho, falta de registo de pessoal e falta de seguro de acidentes de trabalho.
- As correspondentes coimas aplicadas em processo de contra-ordenação laboral foram pagas voluntariamente em 24.6.2008.
- Após esta intervenção, o processo foi objecto de arquivamento.

Guest Garden 's / Imobiliária do Elevador /Levevista, Lda.

1. No decurso de visita inspectiva, efectuada em 24.09.2007, verificamos que a empresa que desenvolvia actividade no local não era a empresa Guest Gardens - Gestão Hoteleira, Lda, mas a Imobiliária do Elevador, Lda., proprietária do edifício.

2. Efectuada intervenção inspectiva, na referida empresa:

- Não se detectaram situações de trabalho clandestino.
- Encontravam-se 2 trabalhadoras ao serviço: Márcia Freitas e Ana Paula Dias .
- Pela análise dos recibos de retribuição das trabalhadoras, verificou-se que a entidade empregadora não estava a cumprir a tabela salarial aplicável. A empresa voluntariamente regularizou a situação: alterou os valores e pagou as diferenças salariais às trabalhadoras e à segurança social.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

- A empresa tinha as trabalhadoras abrangidas pelo seguro de acidentes de trabalho.
 - O mapa de horário de trabalho encontrava-se afixado e era efectuado o registo dos tempos de trabalho, não se tendo detectado irregularidades nestas matérias.
3. Em nova visita inspectiva realizada em 05.03.2009, verificou-se que quem desenvolvia actividade no local era a empresa Levevista, L.da. Segundo nos informaram, esta empresa foi criada para a exploração do hotel.
4. A empresa dispõe apenas de três trabalhadores ao serviço.
5. Após a entrega de documentos verificamos que os trabalhadores têm seguro de acidentes de trabalho, estão declarados à Segurança Social e que lhes são entregues os recibos de retribuição.

Com os melhores cumprimentos, *ca*

O CHEFE DO GABINETE

(Diogo Franco)

João Pedro Correia
Chefe do Gabinete
em substituição

.../JL